

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 04/2024, realizada aos seis dias do mês de fevereiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 10/2023 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, as Atas de Reuniões Extraordinárias nº 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024 e 03/2024 do CMDCA.

Art. 3º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Fundação Solidariedade CNPJ nº 81.652.513/0001-89 para fins de aditivo de recursos ao Termo de Fomento 001/2022, que prevê repasse de recursos captados através de destinação dirigida do imposto de renda, via FMDCA, num montante de R\$ 781.920,00 (setecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte reais), assim como, aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, no valor de R\$ 110.132,99 (cento e dez mil cento e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). Passando o referido Termo de Fomento a totalizar R\$ 5.105.822,03 (cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e três centavos).

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53 para fins de aditivo de recursos ao Termo de Fomento 001/2023, que prevê repasse de recursos captados através de destinação dirigida do imposto de renda, via FMDCA, num montante de R\$ 55.834,76 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), além de recursos provenientes de destinação constante no parágrafo terceiro do art. 1º da emenda impositiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 62/2023, aprovado na Lei Municipal nº 1341/202, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e aproveitamento do rendimento de aplicações financeiras dos recursos do aludido Termo, referente aos meses novembro e dezembro de 2023, no valor de R\$374,16 (trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Passando o referido Termo de Fomento a totalizar R\$ 500.285,24 (quinhentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 5º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria, CNPJ 29.138.520/0001-47, com vistas à aditivação ao Termo de Fomento 002/2022 pelo prazo de doze meses, passando este ao valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), e com vigência até 21 de março de 2025.

Art. 6º - APROVAR, sem ressalvas, o Parecer 001/2024 da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Municipal Decenal MSE 2015-2024, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Campo Magro – 2015-2024.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL HAVRO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:2473E2F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/02/2024. Edição 2964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>